



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O 2º BIÊNIO 2019/2020 DA 9ª LEGISLATURA, ELEITA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2018.

No dia 1º de Janeiro de dois mil e dezenove (01.01.2019), tomam posse os Vereadores, Gilmar Miranda de Almeida, Laudemiro Alves Vieira, Emmanuel Luis Magni e Paulo José Gonçalves, eleitos em 15 de dezembro de 2018 para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos como Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, e declarados empossados, assumimos os cargos dentro das normas legais e regimentais vigentes e para testemunhar e gravar o ato foi elaborado o presente Termo de Posse que vai por nós assinado, pelos que testemunharam o ato e por todos que desejarem.

Canarana- 1º de janeiro de 2019.

Assinam:



Presidente



Vice Presidente



1º Secretário

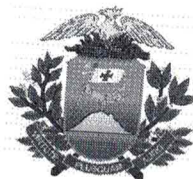


2º Secretário

E demais assinaturas:





FISCALIZADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATOS

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O 2º BIÊNIO 2019/2020 DA 9ª LEGISLATURA, ELEITA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2018.

No dia 1º de Janeiro de dois mil e dezenove (01.01.2019), tomam posse os Vereadores, Gilmar Miranda de Almeida, Laudemiro Alves Vieira, Emmanuel Luis Magni e Paulo José Gonçalves, eleitos em 15 de dezembro de 2018 para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos como Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, e declarados empossados, assumimos os cargos dentro das normas legais e regimentais vigentes e para testemunhar e gravar o ato foi elaborado o presente Termo de Posse que vai por nós assinado, pelos que testemunharam o ato e por todos que desejarem.

Canarana- 1º de janeiro de 2019.

Assinam:

Presidente

Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário

E demais assinaturas:

ATO DO PRESIDENTE N° 01/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno:

"Dispõe sobre o Horário de Funcionamento e a Escala de Revezamento da Equipe de Servidores da Câmara Municipal de Canarana – MT, em época de Recesso Legislativo."

Art. 1º. No Recesso Legislativo que acontece no período de 1º a 31 de Janeiro, previsto no Art. 135 do Regimento Interno, realizar-se-á atendimento ao público, com horário reduzido das 13hs30min às 17hs30 min.

Art. 2º. No referido Recesso Legislativo, haverá revezamento da equipe dos servidores da Câmara Municipal, sendo que a primeira equipe trabalhará dos dias 03 a 16 de Janeiro, e a segunda, dos dias 17 a 31 de Janeiro.

Art. 3º. No dia 02 (dois) de janeiro não haverá atendimento ao público e nem serviços internos.

Art. 4º. Este ato não se aplica aos Cargos de Serviços Essenciais.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

Gilmar Miranda de Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

Portaria n.º 141/2018

Dispõe sobre o encerramento dos trabalhos da Mesa Diretora do Biênio 2017/2018 e dá outras providências.

João Batista Rissotti, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece que fica encerrado os trabalhos de dois anos da Mesa Diretora, eleita em 01.01.2017, para o Biênio 2017/2018, sendo:

Presidente: Ver. João Batista Rissotti
Vice-Presidente: Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
Primeira Secretária: Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
Segundo Secretário: Ver. Valdir Leandro Cavichioli

Art. 2º Estabelece a composição da nova Mesa Diretora, eleita em 17.12.2018, para os trabalhos do Biênio 2019/2020, iniciando em 01.01.2019.

Presidente: Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Vice-Presidente: Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
Primeiro Secretário: Ver. Flavio Valério
Segundo Secretário: Ver. João Batista Rissotti

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2018.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. João Batista Rissotti
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Resumo do Quinto Termo Aditivo do Contrato N.º 005/2015

Contratante: Câmara Municipal de Juara situada na Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.476.682/0001-00, na cidade de Juara, no Estado de Mato Grosso.

Contratado: L. C. Bachega Mb Assessoria Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.871.509/0001-00 e Inscrição Estadual sob nº 130180416, estabelecida na Rua Nelson Taborda Lacerda, Centro Cep 78.575-000 na cidade de Juara Estado de MT.

Objeto: Locação de Imóvel Urbano para funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores, sala da Presidência, sala de Reuniões, sala de Administração e sala de Arquivo, situado na rua Nelson Taborda Lacerda, nº 75-S centro - Anexo à Câmara Municipal nesta cidade de Juara-MT, contendo 600 m² de área construída, subdividido em salas conforme solicitação do locatário, sendo que, quando da devolução do imóvel o mesmo deverá estar nas mesmas condições em que foi entregue, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, Paulo Roberto Tiepo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 18, inciso I, artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína (resolução n.º 4/2016 de 8/11/2016).

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e legislativos relativos ao recesso parlamentar;

CONSIDERANDO ser recesso parlamentar o período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, conforme preceitua o art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público que a Câmara Municipal de Juína, permanecerá fechada para atendimento ao público no período de 02 (dois) de janeiro de 2019 a 13 (treze) de janeiro de 2019, com retorno as atividades normais administrativas no dia 14 (quatorze) de janeiro de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;
Publique-se; e,
Cumpra-se.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, (Palácio dos Pioneiros) aos dois (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

Paulo Roberto Tiepo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE